

PORTARIA Nº 06, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre o reajuste da Tabela de Diárias do Anexo I, bem como do Quadro de Reembolso por Quilometro Rodado, constante do Anexo IV da Resolução nº 04 de 27 de setembro de 2019

CONSIDERANDO o Art. 23 da Resolução Nº 04 de 27 de setembro de 2019 que estabelece o reajuste dos valores expressos em moeda nacional constantes da Tabela de Diárias do Anexo I, bem como do Quadro de Reembolso por Quilometro Rodado, constante do Anexo IV da resolução em vigor, calculado pela variação anual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, ocorrida entre janeiro e dezembro de cada ano;

O Presidente do CIM-AMFRI, no uso das atribuições que lhe conferem a Cláusula 10 do Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria tem por objetivo promover o reajuste anual da Tabela de Diárias do Anexo I, bem como do Quadro de Reembolso por Quilometro Rodado, constante do Anexo IV da Resolução Nº 04 de 27 de setembro de 2019.

Art. 2º O reajuste anual compreende o período de fevereiro de 2023 a janeiro de 2024, passando a vigorar a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º O reajuste será de 3,820540% que reflete a variação do INPC compreendida entre fevereiro de 2023 e janeiro de 2024.

Art. 4º O ANEXO I - Tabela de Diárias e o ANEXO IV - Quadro de Reembolso por Quilometro Rodado passa a ser o que se apresenta nesta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Itajaí, 15 de fevereiro de 2024.

PAULO HENRIQUE DALAGO MULLER
Presidente do CIM-AMFRI

ANEXO I - Tabela de Diárias

Cargos	Diárias Nacionais - R\$								Diárias Internacionais - US\$	
	Deslocamentos Dentro do Estado de Santa Catarina				Deslocamentos Fora do Estado de Santa Catarina					
	100%	75%	50%	25%	100%	75%	50%	25%	100%	50%
Diretoria	R\$ 650,18	R\$ 487,63	R\$ 325,09	R\$ 162,54	R\$ 1.185,63	R\$ 889,21	R\$ 592,81	R\$ 296,40	US\$ 363,37	US\$181,68
Assessores, Gerentes, Contador e Controlador	R\$ 585,16	R\$ 438,87	R\$ 292,58	R\$ 146,29	R\$ 1.067,06	R\$ 800,29	R\$ 533,53	R\$ 266,76	US\$ 363,37	US\$181,68
Técnicos	R\$ 520,15	R\$ 390,10	R\$ 260,07	R\$ 130,03	R\$ 948,50	R\$ 711,37	R\$ 474,25	R\$ 237,12	US\$ 363,37	US\$181,68
Agentes Operacionais	R\$ 295,46	R\$ 221,59	R\$ 147,73	R\$ 73,86	R\$ 592,72	R\$ 444,54	R\$ 296,36	R\$ 148,18	US\$ 363,37	US\$181,68

ANEXO IV – Quadro de Reembolso por Quilometro Rodado

Cargos	Valor por Quilometro - R\$
Todos os Cargos	R\$ 1,40